

# ***Eleição do Presidente da República***

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO**



## **Edital**

### **DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO**

Dr. Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal da Câmara Municipal de Santa Comba Dão faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da União de Freguesias de Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro, foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto nº 1 = Casa da Cultura, Santa Comba Dão

Secção de voto nº 2 = Casa da Cultura, Santa Comba Dão

Secção de voto nº 3 = Edifício da ex-escola do 1º CEB, no Pesseguido, Couto do Mosteiro

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de 2 dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

Santa Comba Dão, 18 de dezembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal

Leonel José Antunes Gouveia